

DIRETORIA

Edital DIR-IT 002/2003

Abre matrícula para Dependência em Regime Especial – DRE para os cursos graduação do Câmpus de Itatiba.

O Prof. Washington Luiz Alves Corrêa, diretor do Câmpus de Itatiba da Universidade São Francisco, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º - Ficam abertas as matrículas no período de **27/01 a 07/02/03** para **Disciplina em Regime Especial**, conforme tabela anexa, destinadas a alunos regularmente matriculados no ano letivo de 2003, nos cursos de graduação do Câmpus de Itatiba.

Parágrafo único – Considera-se Disciplina em Regime Especial – DRE, a dependência em disciplina extinta que não tenha equivalência com qualquer outra disciplina regularmente oferecida.

Artigo 2º - As disciplinas passíveis de matrícula em Regime Especial constam no anexo deste edital.

Artigo 3º - As matrículas deverão ser protocoladas junto a Central de Atendimento do respectivo câmpus.

Artigo 4º - O valor das parcelas da Disciplina em Regime Especial é fixo independente do número de alunos.

Artigo 5º - Os pedidos de cancelamentos de matrículas em DRE, devidamente fundamentados, só poderão ser requeridos até o dia **18/02/03**, neste caso, se deferidos, serão restituídos ao desistente 80% (oitenta por cento) do valor pago, **vedada a inclusão de outra disciplina no plano de estudos.**

Parágrafo único - Os pedidos de cancelamento de matrícula protocolados após o dia **18/02/2003, não serão aceitos.** Portanto a desistência da disciplina implicará no pagamento integral das parcelas decorrentes da efetivação matrícula na DRE.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Itatiba, 24 de janeiro de 2003.

Prof. Washington Luiz Alves Corrêa
Diretor do Câmpus de Itatiba